



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
DIRETORIA COLEGIADA**

**RESOLUÇÃO Nº 396, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017**

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a celebração dos Convênios conforme relação em anexo, com base nos fatos e fundamentos trazidos nos Parecer Técnicos e Jurídicos dos respectivos processos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Superintendente

**Keila Adriana Rodrigues de Jesus**  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

**Margareth dos Santos Abdon**  
Diretora de Administração

**ANEXO DA RESOLUÇÃO 396, DE 29 DE DEZEMBRO 2017**

Nº	PROCESSO Nº	SICONV	Parlamentar/ Emenda	Conveniente	OBJETO	VALOR
1	6388/2017-11	086019/2017	TED nº 09/2017 - SDR/MI	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	Aquisição de máquinas e equipamentos para o fortalecimento da capacidade produtiva local.	500.000,00
2	6558/2017-68	088880/2017	TED nº 09/2017 - SDR/MI	PREFEITURA MUNICIPAL DE Porto dos Gaúchos	Aquisição de máquinas e equipamentos agrícola	250.000,00
3	6656/2017-03	089190/2017	TED nº 09/2017 - SDR/MI	JANGADA PREFEITURA MUNICIPAL	Aquisição de Patrulha Mecanizada para atender o município de Jangada-MT.	250.000,00



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 29/12/2017, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Keila Adriana Rodrigues de Jesus, Diretor**, em 29/12/2017, às 16:24,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Dos Santos Abdon, Diretor**, em 29/12/2017, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0045138** e o código CRC **FOE97A2F**.

---